

de 14 de Junho, a medalha de mérito de protecção e socorro, no grau ouro e distintivo azul.

7 de Novembro de 2011. — O Ministro da Administração Interna, *Miguel Bento Martins Costa Macedo e Silva*.

205346019

Despacho n.º 15622/2011

Desde 2007 a desempenhar funções de chefe do Grupo da Força Especial de Bombeiros da Guarda, Luís José Soares Pereira tem revelado excepcional competência e relevantes qualidades pessoais e profissionais.

Operacional íntegro, discreto por norma e afirmativo nos momentos decisivos, revela elevado espírito de lealdade e uma sólida capacidade técnica. Destaca-se a sua elevada dedicação, permanente disponibilidade e especial rigor e cuidado no planeamento e na preparação da intervenção operacional, sendo por isso decisivo para o reconhecido desempenho do grupo que lidera.

Pelo profissionalismo que revela, promovido pelas capacidades e competências técnicas que demonstra possuir em todas as tarefas e missões que lhe são atribuídas, conquistou a confiança dos seus superiores e o respeito entre os seus pares.

Dotado de extraordinárias qualidades humanas, conquistou naturalmente a admiração dos seus subordinados pela determinação e pelo exemplo, constituindo-se como uma referência incontornável, não só reconhecida no Grupo da Guarda, que chefia, mas ainda na estrutura da Força Especial de Bombeiros.

Assim,

Por proposta do presidente da Autoridade Nacional de Protecção Civil, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 2.º, no n.º 1 e 2 do artigo 3.º e no n.º 2 do artigo 4.º, todos do Regulamento de Concessão da Medalha de Protecção e Socorro, anexo à portaria n.º 980-A/2006, de 14 de Junho, reconhecendo-se a forma abnegada e solidariamente como serve as pessoas, o património e o ambiente na protecção civil, concedo a medalha de mérito de protecção e socorro no grau prata e distintivo azul ao chefe do Grupo da Guarda da Força Especial de Bombeiros Luís José Soares Pereira.

7 de Novembro de 2011. — O Ministro da Administração Interna, *Miguel Bento Martins Costa Macedo e Silva*.

205345769

Despacho n.º 15623/2011

Considerando que compete ao Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 252/2000, de 16 de Outubro, assegurar o cumprimento das atribuições previstas na legislação sobre entrada, permanência, saída e afastamento de estrangeiros do território nacional, designadamente através da vigilância e fiscalização nos postos de fronteira, incluindo a zona internacional dos portos e aeroportos, a circulação de pessoas, tendo a faculdade de impedir o desembarque de passageiros e tripulantes de embarcações e aeronaves, indocumentados ou em situação irregular, bem como de proceder ao controlo da circulação de pessoas nos postos de fronteira, impedindo a entrada ou saída do território nacional de pessoas que não satisfaçam os requisitos legais exigíveis para o efeito;

Considerando que compete ainda ao Serviço de Estrangeiros e Fronteiras combater eficazmente a imigração irregular e a criminalidade a esta conexa ou associada, sem prejuízo da competência de outras entidades;

Considerando que está a ser implementado na Unidade de Controlo Costeiro da Guarda Nacional Republicana o sistema de vigilância, comando e controlo da costa, abreviadamente SIVICC, que é gerido a partir do Centro de Comando Operacional daquela força de segurança;

Considerando a comunicação feita pelo secretário-geral do Sistema de Segurança Interna, juiz desembargador Antero Luís, que confirma a não oposição da Guarda Nacional Republicana à nomeação de um oficial de ligação do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras junto da respectiva unidade de controlo costeiro do Centro de Comando Operacional:

Determino a colocação, em permanência, de um oficial de ligação do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras junto do Centro de Comando Operacional da Guarda Nacional Republicana, ao qual deverá ser dado pleno acesso à informação disponibilizada pelo SIVICC, nomeadamente nas vertentes de vigilância e controlo da fronteira marítima, da imigração ilegal, do tráfico de pessoas, do auxílio à imigração ilegal e da criminalidade conexa, bem como relativamente a todas as outras matérias que sejam relevantes em sede de competência do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras.

9 de Novembro de 2011. — O Ministro da Administração Interna, *Miguel Bento Martins Costa Macedo e Silva*.

205344318

Autoridade Nacional de Protecção Civil**Aviso n.º 22632/2011**

1 — Nos termos do disposto no n.º 6, do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada e republicada pela Portaria

n.º 145-A/2011, de 6 de Abril, torna-se pública a lista de ordenação final da candidata ao procedimento concursal comum de recrutamento para constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho do Mapa de Pessoal da Autoridade Nacional de Protecção Civil (ANPC), para o Núcleo de Gestão e Ordenamento Territorial, carreira unicategorial de técnico superior, publicitado através de aviso de abertura, com o n.º 14105/2011, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 133, de 13 de Julho de 2011.

Lista de Ordenação Final

Nome do candidato	PC	EPS	Total — Valores
Maria Emília Mendonça Santos . . .	19,5	17,20	18,81

2 — Para os efeitos consignados no n.ºs 4, 5 e 6 do artigo 36.º da Portaria 83-A/2009 de 22 de Janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril, a lista unitária de ordenação final, homologada por despacho do Presidente da Autoridade Nacional de Protecção Civil de 8 de Novembro de 2011, foi notificada à candidata, encontrando-se afixada em local visível e público nas instalações da ANPC e disponibilizada na sua página eletrónica.

9 de Novembro de 2011 — A Presidente do Júri, *Maria Alexandre Canhoto Gonçalves da Silva Anderson*.

205341126

Direcção-Geral de Infra-Estruturas e Equipamentos**Aviso n.º 22633/2011**

Para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, aplicável por remissão do n.º 2 do artigo 73.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, se torna público que Margarida Maria Viana da Costa Rodrigues da Silva, técnica superior, da carreira geral de técnico superior, concluiu com sucesso o período experimental nesta carreira/categoria, tendo obtido nota de avaliação de 18 valores, na sequência da celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com esta Direcção-Geral.

28 de Setembro de 2011. — O Director-Geral, em regime de substituição, *João Alberto Correia*.

205342844

Aviso n.º 22634/2011

Para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, aplicável por remissão do n.º 2 do artigo 73.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, se torna público que Maria Margarida Vasco Correia Relvas, técnica superior, da carreira geral de técnico superior, concluiu com sucesso o período experimental nesta carreira/categoria, tendo obtido nota de avaliação de 18 valores, na sequência da celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com esta Direcção-Geral.

28 de Setembro de 2011. — O Director-Geral, em regime de substituição, *João Alberto Correia*.

205342811

Aviso n.º 22635/2011

Para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, aplicável por remissão do n.º 2 do artigo 73.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, se torna público que Miguel Manuel da Silva Úria, técnico superior, da carreira geral de técnico superior, concluiu com sucesso o período experimental nesta carreira/categoria, tendo obtido nota de avaliação de 18 valores, na sequência da celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com esta Direcção-Geral.

28 de Setembro de 2011. — O Director-Geral, em regime de substituição, *João Alberto Correia*.

205342763

Aviso n.º 22636/2011

Para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, aplicável por remissão do n.º 2 do artigo 73.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, se torna público que Aly Ibraimo, técnico superior, da carreira geral de técnico superior, concluiu com